



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA



# INVENTÁRIO

**A Defensoria Pública ajuda você!**

Um guia simples para a Família

# **PRODUÇÃO**

Esta cartilha foi produzida pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em colaboração com os(as) membros(as) e servidores(as) abaixo:

**Diretoria-Geral da ESDEP:** Drª. Lenir Rodrigues (2024), Dr. Frederico Leão Encarnação (2025); Dra. Beatriz Dufflis Fernandes(2025).

**Coordenador-Geral da ESDEP:** Prof. Vilmar Antônio da Silva.

**Coordenador do Projeto:** Drª. Christianne Gonzalez Leite.

**Texto:**

Dra. Christianne Gonzalez Leite

Dra. Noelina dos Santos Chaves Lopes

Kátia Cilene dos Reis- Chefe de gabinete

Steferson Carvalho dos Passos- Assessor jurídico

Ana Holanda Baccarin - Assessora Jurídica II

Ranna Arides de Souza Silva - Chefe de Gabinete

Olivia Rodrigues de Moura Oliveira- Chefe de Gabinete

Suellen Silva de Macedo Abbade - Assessora Jurídica

**Revisão de texto:** Equipe da ESDEP.

**Arte e diagramação:** Lorhainny Simão Ferreira – Equipe ESDEP.

## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

<https://defensoria.rr.def.br/> Telefone: 55 95 98419-5274 no WhatsApp.

## **ESDEP – Escola Superior da Defensoria Pública de Roraima.**

Endereço: Rua Coronel Pinto, 48, Centro, Boa Vista – RR.

E-mail: esdep@rr.def.br

Site da ESDEP: <http://escolasuperior.rr.def.br/>

Telefone: (95) 2121-0286

**Sabemos que este é um momento muito difícil e que lidar com papéis e burocracia é a última coisa que você gostaria de fazer. Criamos este guia para explicar, de forma simples e direta, o que é o inventário e como podemos ajudar você a passar por isso com mais tranquilidade.**

**1. O que é o inventário?**

**2. Quais documentos eu preciso para começar?**

**3. O inventário é obrigatório?**

**4. Existe um prazo para dar entrada?**

**5. O inventário custa caro? A Defensoria cobra?**

**6. O que é esse imposto (ITCMD)?**

**7. É possível vender um bem (como uma casa ou carro) durante o inventário?**

**8. E se a pessoa falecida deixou mais dívidas do que bens?**



## 1. O que é o inventário?

O inventário é um procedimento legal obrigatório que funciona como uma "organização final" dos bens, direitos e dívidas deixados por uma pessoa que faleceu. É o processo que permite levantar tudo o que a pessoa tinha e dividir de forma justa e correta entre seus herdeiros (familiares com direito à herança).

## 2. Quais documentos eu preciso para começar?

O mais importante é começar, mesmo que você não tenha todos os papéis. Traga o que conseguir encontrar. Os principais são:

- **Da Pessoa Falecida:**
  - Certidão de Óbito
  - RG e CPF
  - Certidão de Casamento (se aplicável)
- **Dos Herdeiros (filhos, cônjuge, etc.):**
  - RG e CPF de todos
  - Certidão de Casamento ou Nascimento de todos
- **Dos Bens:**
  - Imóveis: Matrícula do imóvel ou um carnê de IPTU, mesmo que antigo.
  - Veículos: Documento do carro ou moto (CRLV).
  - Dinheiro em Banco: Extratos bancários ou apenas a informação de qual banco a pessoa tinha conta.

### "Não tenho todos os documentos. E agora?"

Fique tranquilo(a)! Isso é muito comum.

A Defensoria Pública está aqui para isso. Se faltar algum documento, nós podemos ajudar a conseguir. Por exemplo, nós podemos:

- **Solicitar ao juiz** informações sobre saldos bancários e contas que a pessoa falecida tinha.

*O importante é você vir até nós com o que já tem. O resto, a gente resolve junto.*

### **3. O inventário é obrigatório?**

**Sim.** Sem o inventário, os bens ficam "bloqueados" em nome da pessoa que faleceu. Isso significa que a família não pode vender, transferir ou usar oficialmente os imóveis e veículos. Fazer o inventário regulariza a situação de vez.

### **4. Existe um prazo para dar entrada?**

Sim, o ideal é iniciar o inventário em até 60 dias após o falecimento para evitar uma multa sobre o imposto. Mas, se esse prazo já passou, não se desespere! É totalmente possível e importante começar o processo mesmo com atraso. O mais importante é regularizar.

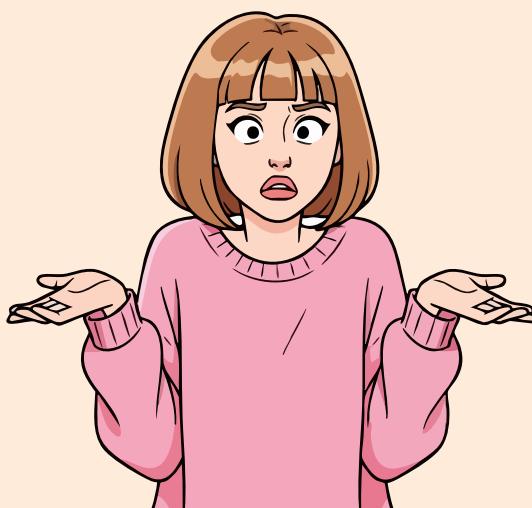
### **5. O inventário custa caro? A Defensoria cobra?**

A Defensoria Pública do Estado de Roraima oferece **assistência jurídica integral e gratuita** para o inventário.

Nossa equipe irá:

- Orientar sobre todos os passos do processo.
- Analisar os documentos e verificar quem são os herdeiros.
- Entrar com a ação de inventário na Justiça.
- Solicitar a isenção de impostos e custas judiciais, se for o caso.
- Acompanhar o processo até a sua conclusão.

\* Para ter direito ao atendimento, é necessário comprovar a situação de baixa renda e a avaliação dos bens deixados como herança, conforme os critérios da Defensoria Pública.



## **6. O que é esse imposto (ITCMD)?**

O ITCMD (Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação) é um imposto estadual cobrado sobre o valor dos bens que serão recebidos como herança. Em Roraima, a taxa é de 4% sobre o valor total dos bens.

## **7. É possível vender um bem (como uma casa ou carro) durante o inventário?**

Sim, é possível, mas com regras. Para vender um bem antes da conclusão do inventário, é necessário:

- Que todos os herdeiros concordem com a venda.
- Pedir uma autorização especial para o juiz.

A Defensoria Pública pode fazer esse pedido para você, explicando ao juiz por que a venda é necessária (por exemplo, para pagar dívidas ou o imposto do próprio inventário).

## **8. E se a pessoa falecida deixou mais dívidas do que bens? Fique tranquilo: NÃO, você não herda dívidas.**

A lei protege você e sua família. Funciona assim:

- Os bens que a pessoa deixou são usados para pagar as dívidas que ela tinha.
- Se o valor dos bens não for suficiente para quitar tudo, o restante da dívida "morre" com a pessoa.
- **Você não precisa tirar dinheiro do seu bolso para pagar as dívidas do falecido.** O seu patrimônio pessoal está protegido.



# Como a Defensoria Pública Ajuda Você (De Graça)!

Nosso papel é garantir que seus direitos sejam respeitados neste momento delicado. Nós podemos:

- Orientar você sobre todos os passos do processo.
- Ajudar a conseguir os documentos que estão faltando.
- Dar entrada e acompanhar todo o processo de inventário na Justiça.
- Pedir isenção de impostos e taxas, quando for seu direito.
- Proteger você de cobranças indevidas de dívidas do falecido.

## Próximos Passos Práticos

### Reúna os documentos que você já tem.

Junte tudo o que encontrar, mesmo que pareça pouco.

### Não se preocupe com os documentos que faltam.

Anote o que você não tem e traga essa lista.

### Agende um atendimento na Defensoria Pública.

Leve os documentos e as suas dúvidas. Estamos aqui para ajudar você a resolver tudo, um passo de cada vez.

